

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta quinzenal, transporte, tratamento e disposição final de resíduos pertencentes aos grupos A (resíduos com a possível presença de agentes biológicos), B (resíduos químicos, incluindo lâmpadas, revelador e fixador de raio-X, películas de raio-X, pilhas, baterias, etc.), grupo E (materiais perfuro cortantes), provenientes das Unidades de Saúde do Município de Santa Rosa de Goiás.

A Gestora do FMS Município de Santa Rosa de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas na solicitação e no termo de referência elaborados pela superintendente em saúde;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o despacho da Comissão de Contratação, que deliberou pela aprovação da proposta apresentada;

RESOLVO:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de processo de licitação para contratação pretendida, com a empresa: **H. M. SOLUCAO AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob n.: **10.473.103/0001-22**, no valor de **R\$ 14.949,96 (quatorze mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, conforme apresentado abaixo:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	SERVIÇO	Prestação de serviço quinzenal de até 500kg, como coleta, transporte, tratamento, incineração e destinação final dos resíduos do serviço de saúde classificados no grupo A (infectante), B (químico), e E (materiais perfuro cortantes).	12	MESES	R\$ 1.245,83	R\$ 14.949,96
VALOR TOTAL						R\$ 14.949,96



Art. 2º. O presente ato de declaração de dispensa de licitação deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Goiás, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

GABINETE DA GESTORA DO FMS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE GOIÁS, aos 30 dias do mês de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA AUGUSTA ALVES DE BRITO
Data: 30/01/2026 10:33:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA AUGUSTA ALVES DE BRITO

Gestora do FMS